Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

AUTOR:	MARCEL SILVANO DA SILVA SOUZA			DATA:	12/08/2020			
EMENDA:		/2020		TIPO DE EMENDA:				
					SUPRESSIVA			
	TIF	O DE LE	l:		SUBSTITUTIVA			
X	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				MODIFICATIVA			
	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL			X	ADITIVA			
PRIORIDADES	Infraestrutura e Pavimentação de logradouros							
DESCRIÇÃO								
DE METAS	AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL							
UNIDADES DE	MEDIDAS:			METAS F	ÍSICAS:			
VALOR A	ATUAL			VALOR EM	IENDADO			
JUSTIFICATIVA:								

O planejamento urbano da cidade precisa observar de maneira plural como assegurar a melhor qualidade de vida aos munícipes. Sendo assim, as obras de pavimentação trazem melhorias nas condições de limpeza das vias, além de garantir melhor mobilidade para os transportes públicos da cidade. A pavimentação garante acesso mais qualitativo aos diversos espaços do município, principalmente a bairros que estão localizados nas áreas periféricas e já encontram outros aspectos que dificultam o acesso e direito à cidade, dado a localização geográfica e oferta de transportes. Dessa forma, a pavimentação das vias

ANEXO:	SIM	NÃO	
ASSINATUR	A DO VEREADOR:		

garante melhor suporte à vida cotidiana da cidade.